



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DA CÂMARA DE VEREADORES**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 16/2020

Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre o Projeto de Lei nº 030, de 2020. Presidente – Vereador Eduardo Luongo, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisora – Vereadora Mariza Barreto.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Eduardo Luongo – Presidente, Adilson Seixas – Relator, Mariza Barreto – Revisora, Vereadoras Rosane Costa e Eva Mesa, Vereador Luis Augusto Bittencourt, Assessora Jurídica desta Casa Legislativa, senhora Manuela Costa Teixeira, Secretária de Finanças, senhor Cláudia Prestes, e representantes do Conselho do RPPS do município, para análise do Projeto de Lei nº 030 de 2020 que “Suspende o recolhimento de contribuições patronais e de prestações de acordos de parcelamento devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS, nos termos do art. 9º, §2º, da Lei Complementar nº 173, de 28 de maio de 2020”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foram debatidos assuntos referentes ao Projeto de Lei nº 30/2020, onde a Secretária de Finanças respondeu as dúvidas desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão, acompanhada da Lista de Presenças.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 21 DE AGOSTO DE 2020.


VEREADOR EDUARDO LUONGO - PSB
PRESIDENTE


VEREADOR ADILSON SEIXAS - PDT
RELATOR


VEREADORA MARIZA BARRETO - PROGRESSISTAS
REVISORA